



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 9.868/2016

Concede aposentadoria ao servidor público municipal **GERALDO BATISTA DE SOUZA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária integral ao servidor **GERALDO BATISTA DE SOUZA**, no cargo estatutário de Auxiliar de Operação Municipal, Padrão B, Referência XV, em conformidade com o art. 3º, incisos de I a III e seu parágrafo único, da EC 47/2005, com proventos iguais à última remuneração e paridade, de acordo com Processo Administrativo n.º 000431/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor em 04 de abril de 2016. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 31 de março de 2016.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre

MAURICIO MENEGUELLI JORGE
Secretário Municipal de Administração

LEILA MARIA DONATO COELHO
Diretora Executiva do IPASMA